



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário, Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://ufla.br

EDITAL Nº 001 FZMV/UFLA/2025

Processo nº 23090.005973/2025-35

EDITAL Nº 001/2025/FZMV/UFLA

ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE COORDENADOR DO COLEGIADO DE EXTENSÃO E CULTURA DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINÁRIA (FZMV) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA)

A Presidente da Congregação da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições, em obediência ao disposto no inciso I do art. 84 do Regimento Interno da FZMV e em observância ao disposto nos artigos 83 a 88 do Regimento Geral da UFLA, torna público o processo de escolha para Coordenador do Colegiado de Extensão e Cultura da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária (FZMV) e que representará o Colegiado na Congregação da Unidade Acadêmica e no Conselho da Pró-reitoria de Extensão, Esporte e Cultura (PROEEC) da UFLA.

CRONOGRAMA	
31/3/2025	Publicação do Edital
31/3/2025 a 14/4/2025	Inscrições
15/4/2025	Divulgação da lista de inscritos
16/4/2025	Período Recursal das Inscrições
17/4/2025	Resultado dos recursos e homologação das inscrições
23/4/2025	Eleição
24/4/2025	Divulgação do resultado preliminar e ranqueamento de candidatos
25/4/2025 a 28/4/2025	Período recursal do resultado das eleições
29/4/2025	Resultado dos recursos
30/4/2025	Homologação do Resultado Final

1. DA ELEIÇÃO

1.1. A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia 23 de abril de 2025 (quarta-feira), das 8 às 17 horas, horário de Brasília.

- 1.2. Para a escolha dos representantes será disponibilizado aos docentes, via e-mail institucional, o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os mesmos possam exercer o direito ao voto.
- 1.3. Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos.
- 1.4. Cada eleitor terá direito a apenas 1 (um) voto, devendo votar em um único candidato.
- 1.5. Será eleito o candidato mais votado como titular e o segundo mais votado como suplente, definidos por ordem decrescente dos votos obtidos.
- 1.6. Ocorrendo empate serão considerados eleitos os candidatos com vínculo ativo mais antigo na UFLA e, ocorrendo novo empate, serão eleitos o candidato de maior idade.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E DOS MANDATOS DOS ELEITOS

- 2.1. Coordenador do Colegiado de Extensão e Cultura: será eleito 1 (um) coordenador titular e seu respectivo suplente.
- 2.2. O mandato dos eleitos será de 2 (dois) anos contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução.

3. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA

- 3.1. Estão aptos a se candidatar à Coordenação do Colegiado de Extensão e Cultura docentes efetivos lotados na FZMV.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- 4.1. Os candidatos deverão inscrever-se do dia 31/3/2025 (segunda-feira) até o dia 14/4/2025 (segunda-feira), por meio do formulário (Anexo I), onde farão o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no § 1º do art. 84, do Regimento Geral da UFLA.
- 4.2. O formulário deverá ser preenchido, assinado digitalmente com o GOV.BR e enviado para o e-mail direcao.fzmv@ufla.br.
- 4.3. Não serão aceitas inscrições por outros meios.
- 4.4. No dia 15/4/2025 (terça-feira), será divulgada a lista de inscritos no endereço eletrônico <https://fzmv.ufla.br/editais>.
- 4.5. Os recursos contra as inscrições poderão ser interpostos pelo preenchimento do Formulário para interposição de recurso (Anexo II), no dia 16/4/2024, diretamente para a Comissão Escrutinadora designada pela Portaria FZMV nº, por meio do endereço eletrônico direcao.fzmv@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.
- 4.6. A resposta aos recursos será enviada no e-mail de encaminhamento dos mesmos até o dia 16/4/2024.
- 4.7. No dia 17/4/2025 (quinta-feira), será divulgada a lista final de inscritos no endereço eletrônico <https://fzmv.ufla.br/editais>.

5. DA APURAÇÃO

5.1. A apuração será realizada pelo Sistema de Votação Eletrônica, após o término da eleição.

5.2. Será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos candidatos eleitos, a qual deverá ser aprovada pela Comissão responsável pelo processo eleitoral.

6. RESULTADO PRELIMINAR

6.1. No dia 24/4/2025 (quinta-feira), o resultado preliminar do processo eleitoral será divulgado no endereço eletrônico <https://fzmv.ufla.br/editais>.

6.2. Os recursos poderão ser interpostos pelo preenchimento do Formulário para interposição de recurso (Anexo II), no período de 25/4/2025 a 28/4/2025, diretamente para a Comissão Escrutinadora designada pela Portaria FZMV nº, por meio do endereço eletrônico direcao.fzmv@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

6.3. Os recursos devem ser respondidos até o dia 29/4/2025.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. No dia 30/4/2025 (quarta-feira) será publicado o Resultado Final e encaminhado para a Congregação da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária (FZMV), da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PECONICK, Diretor(a) da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária**, em 28/03/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0453184** e o código CRC **B66B3368**.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DE EXTENSÃO E CULTURA	
Nome:	
CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente de que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 001/2025/FZMV/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: __/__/____

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

Inscrição: () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação:

Data: __/__/____

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EDITAL nº 001/2025/FZMV/UFLA	
Nome:	
CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Justificativa:

Data: __/__/____

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

PARECER: () RECURSO DEFERIDO () RECURSO INDEFERIDO

Observação:

Data: __/__/____

Presidente da Comissão Eleitoral

Referência: Processo nº 23090.005973/2025-35

SEI nº 0453184